



DECRETO NUMERO 6569 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3962, de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.252.205,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinco reais).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Suplementação
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.160,00
57	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.003	3.3.90.30.00	R\$ 70.000,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 130.000,00
136	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 27.900,00
223	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
493	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.305.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 13.000,00
507	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 1.997.027,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 8.668,00
741	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.39.00	R\$ 3.250,00
Total					R\$ 2.252.205,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e art. 9º, “C”, inciso I, da Lei n.º 3962, de 26 de dezembro de 2016, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.252.205,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinco reais).

Ficha	Órgão	Secretaria	Funcional	Categoria	Anulação
9	01.01.01	Gabinete do Prefeito	04.122.0005.2.001	3.3.90.36.00	R\$ 1.160,00
62	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.003	3.3.90.39.00	R\$ 26.026,00
137	01.04.01	Sec. Mun. De Administração	04.122.0014.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 27.900,00
208	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.122.0016.2.039	3.3.90.36.00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

480	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 200.000,00
481	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 180.973,00
484	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.30.00	R\$ 58.000,00
494	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.2.001	3.3.90.32.00	R\$ 100.000,00
497	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.306.0022.2.001	3.3.90.32.00	R\$ 200.000,00
512	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0022.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 805.054,00
528	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
530	01.11.02	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0022.1.024	4.4.90.51.00	R\$ 266.000,00
647	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.122.0027.2.001	3.3.90.91.00	R\$ 7.150,00
649	01.16.01	Encargos Gerais do Município	28.846.0027.0.004	3.1.90.91.00	R\$ 1.518,00
671	01.02.01	Sec. Mun. De Seg. Púb. E Def. Social	06.181.0008.2.047	3.3.90.30.00	R\$ 43.974,00
714	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	06.181.0011.2.001	3.3.90.39.00	R\$ 130.000,00
740	01.06.01	Sec. Mun. De Educação	12.365.0016.2.042	3.3.90.36.00	R\$ 3.250,00
Total					R\$ 2.252.205,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de fevereiro de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/MAJ//gas.